



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

TERMOS DE REFERÊNCIA Nº. Ref : 001/IV/ 2019

I. Perfil da Assessoria

Título: Assessor/a internacional de finanças públicas

Tipo de Contrato : Contrato de prestação de serviços com o Parlamento Nacional de Timor Leste

Localização : Timor-Leste (Díli)

Duração : Até ao final do ano de 2019

II. Serviços / Principais Resultados Esperados

O Assessor/a de Finanças Públicas irá prestar apoio de assessoria às Comissões, com foco na Comissão C - Finanças Públicas. O Assessor/a Finanças Públicas irá trabalhar diretamente sob a orientação e supervisão da Presidente da Comissão C e indiretamente do Secretário-Geral do Parlamento Nacional de Timor-Leste. Sempre que necessário, a Assessora de Finanças Públicas deverá também trabalhar em colaboração com os Assessores Jurídicos e Financeiros, com a Equipa de Trabalho Técnico e com os Especialistas Técnicos específicos para cada sector.

O Assessor/a de Finanças Públicas terá as seguintes funções:

Resumo das Funções Principais:

1. Aconselhar, prestar acompanhamento de mentor, assistir e desenvolver a capacidade do Parlamento Nacional no exercício da sua função legislativa e de fiscalização, principalmente na área das Finanças Públicas;
2. Promover a capacitação dos funcionários do Parlamento Nacional;

Deveres e Responsabilidade:

1. Aconselhar, prestar acompanhamento de mentor, assistir e desenvolver a capacidade técnica do Parlamento Nacional no exercício da sua função legislativa e de fiscalização nas áreas das Finanças Públicas, com incidência na concretização dos seguintes resultados;
 - Aconselhar e apoiar as Comissões Parlamentares na redação das propostas de lei necessárias na área da Finanças Públicas;
 - Prestar apoio analítico devidamente fundamentado ao Parlamento Nacional, em particular na área das Finanças Públicas, de acordo com as necessidades;
 - Prestar apoio técnico ao Parlamento no escrutínio do Governo na implementação dos planos Nacionais, Orçamentos geral do Estado (OGE) e estratégias relacionados com a das Finanças Públicas;
 - Auxiliar na análise dos orçamentos e execução orçamental numa perspetiva de desenvolvimento Finanças Públicas;
 - Apoiar as Comissões, especialmente a Comissão C-Finanças Públicas, na redação de pareceres técnicos, relatórios e estudos, conforme solicitado;
 - Trabalhar com o Secretariado do Parlamento com vista a desenvolver as qualificações dos funcionários de apoio à Comissão C, conforme solicitado;
 - Aconselhar o Parlamento Nacional no que diz respeito à melhor prática parlamentar internacional, na área das Finanças Públicas;
 - Prestar apoio analítico devidamente fundamentado ao Parlamento Nacional na avaliação do desempenho do governo no alcance das metas nacionais estabelecidas.
2. Apoiar a implementação da capacitação dos funcionários do Parlamento Nacional:
 - Avaliar as necessidades no desenvolvimento de capacitação dos funcionários de apoio às comissões, com enfoque na Comissão C, e fazer recomendações em intervenções sobre necessidades de aprendizagem;
 - Trabalhar com o Secretariado do Parlamento Nacional com vista a desenvolver as qualificações, conhecimento, atitudes e comportamentos dos funcionários de apoio às comissões;
 - Desenvolver e implementar programas formais de desenvolvimento de capacidades;
 - Prestar formação prática e acompanhamento de mentor sobre matérias na área das Finanças Públicas a deputados e pessoal de apoio, conforme solicitado (de acordo com as necessidades);

- Providenciar acompanhamento regular de mentor sobre matérias na área das Finanças Públicas a pessoal do secretariado, conforme solicitado.

III. Impacto dos Resultados

- Reforço das capacidades na área da Finanças Públicas, qualificações e conhecimento de deputados, Comissões e funcionários do Secretariado por via de apoio de assessoria regular, formação prática e programas de formação e capacitação.
- Deputados e funcionários técnicos do Parlamento habilitados para cumprir as suas funções de legislação e fiscalização de forma eficaz.
- Melhoria da efetividade global das Comissões.

IV. Competências

1. Competências Coletivas:

- Demonstra integridade ao adaptar os valores e padrões éticos do Parlamento Nacional.
- Conhecimentos vastos e capacidade para trabalhar no contexto de instituições timorenses.
- Cumprimento das leis nacionais e do Código de Conduta do Parlamento Nacional de Timor-Leste.
- Demonstrar sensibilidade e capacidade de adaptação relativamente a aspeto culturais e relacionados com géneros, religião, raça, nacionalidade e idade.
- Tratamento de todos de forma justa e sem favoritismos.

2. Competências Funcionais:

- Competências em políticas públicas na área das Finanças Públicas, preferencialmente em ambiente parlamentar;
- Experiência comprovada como assessor de titulares de cargos públicos de alto nível.
- Conhecimentos sólidos dos papéis e funções legais e parlamentares num sistema de direito civil.
- Fortes competências em mediação e gestão com capacidade para trabalhar de forma independente e como coordenador de equipa.
- Excelentes capacidades interpessoais, interculturais e a nível de trabalho em rede, com capacidade demonstrada para construir e manter relacionamentos profissionais,

especialmente em Timor-Leste.

- Competências em mediação.
- Competências reconhecidas em comunicação escrita e oral.

3. Competências Comportamentais:

- Capacidade de trabalhar em equipa, com efetiva capacidade de relacionamento interpessoal.
- Atitude energética, positiva e construtiva.

Aprovado em : 16/04/2019



Adelino Afonso de Jesus

Ó Secretário-Geral do Parlamento Nacional